



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 23/17, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora do Projeto de Dissertação da mestranda Marcília Júnia de Andrade Oliveira.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora do Projeto de Dissertação (exame de qualificação) da mestranda Marcília Júnia de Andrade Oliveira, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Felipe Dias Paiva (Orientador)
- II. Profa. Dra. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- III. Prof. Dr. Ulisses Pereira dos Santos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª. Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG